



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária (1.ª reunião), cuja Mesa era composta pelo seu Presidente José João Henriques Coelho, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pelo Deputado Municipal Mário Isidro das Neves Ribeiro que foi convidado para auxiliar a Mesa na condução dos trabalhos. (Partido Socialista). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Filipe Claro Justino, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Ana Teresa de Sousa David, Artur Fernando Salgado, Joaquim Gonçalves Banha e Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos (Partido Socialista). -----

----- Valter Peseiro Jerónimo, Fernando Aníbal Serafim, Sofia Isabel da Cunha Marques, Armando Rodrigues e Rui Miguel Friezas Aldeano (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias, Francisco Artur Gomes Gaspar e Vera Sofia dos Santos Faria (Partido Social Democrata). -----

----- Custódio Domingos Marques (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Valter Manuel Barroso (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista), Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista). - -----

----- Não estavam presentes a Segundo Secretário Ana Patrícia Caçador Palma e os Deputados Municipais José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista) e Ana Sofia Falamino Oliveira (Coligação Democrática Unitária). -----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento do seguinte pedido de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:-----

----- A Segundo Secretário Ana Patrícia Caçador Palma fez-se substituir por Paulo de Oliveira Matias, membro a seguir na lista do Partido Socialista. -----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e cinco membros, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e dezasseis minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- **PONTO UM - REGULAMENTO INTERNO DE HORÁRIOS DE TRABALHO;** ---

----- **PONTO DOIS - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR;** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- PONTO TRÊS - FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2017; -----

----- PONTO QUATRO - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2017; -----

----- PONTO CINCO - FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2017; -----

----- PONTO SEIS - FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O ANO DE 2017;-----

----- PONTO SETE - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2017;-----

----- PONTO OITO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO MUNICÍPIO PARA OS ANOS DE 2017/2020;-----

----- PONTO NOVE - ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2017; -----

----- PONTO DEZ - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----

----- PONTO ONZE - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS; -----

----- PONTO DOZE - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017; -----

----- PONTO TREZE - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA AMIEIRA, SITA NA FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA;-----

----- PONTO CATORZE - EXTINÇÃO DA AQUÉM-TEJO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO INTERIOR AO SUL DO TEJO;-----

----- PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO DA LT - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M., NOS TERMOS DO PROJETO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO;-----

----- PONTO DEZASSEIS - RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO - 1.º SEMESTRE - ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO; -----

----- PONTO DEZASSETE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, e os Vereadores, José Aníbal Ferreira Novais e Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho. -----

----- **Justificação de Falta:-** O Presidente da Assembleia deu conhecimento do pedido de jus-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

tificação de falta à presente sessão da Deputada Municipal Ana Sofia Falamino Oliveira (Coligação Democrática Unitária). -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:-** O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 30 de setembro de 2016. -----

----- Não havendo qualquer alteração à ata por parte dos Deputados Municipais, o Presidente da Assembleia colocou a mesma à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte votos a favor (quinze do PS e cinco da CDU) e duas abstenções do PSD (Deputados Municipais Francisco Gaspar e Vera Faria), aprovar a presente ata. -----

----- Não participaram na votação, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, os seguintes Deputados Municipais: Paulo Matias, Rui Aldeano e Gonçalo Dias. -----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo n.º 131 a 159, cujo mapa foi distribuído a todos os Deputados Municipais. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: A minha intervenção é referente a um assunto que nos toca a todos. Tem a ver com a leitura dos consumos de água. -----

----- Na freguesia do Couço, no mês de outubro, os fregueses foram confrontados com elevadas quantias para pagar na sua fatura da água, porque a Águas do Ribatejo, durante três meses, ou seja, nos meses de verão, não efetuou a leitura dos contadores, provavelmente devido ao período de férias dos funcionários. -----

----- Acontece que a maioria dos reformados tinha quase a sua pensão cativada para pagar a fatura do consumo de água. Entretanto, houve vários protestos na Junta de Freguesia sobre esta situação. -----

----- Também as faturas da Junta de Freguesia referentes a este período registaram um valor na ordem dos três mil euros. -----

----- Trago este problema porque, além da Águas do Ribatejo dar alguma facilidade no faseamento do pagamento das faturas a quem o requeira, muitos dos idosos desconhecem essa possibilidade. -----

----- Vinha solicitar que, enquanto Deputados Municipais, tomássemos uma posição de insistência para que a leitura dos consumos de água fosse mensal e não de dois em dois meses como vem acontecendo. -----

----- Esta situação onera em muito os nossos idosos que têm pensões baixíssimas. Quando se trata de valores na ordem dos 100 € ou 200 € para pagar, torna-se realmente incomportável. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- Era esta situação que queria aqui deixar e penso que haverá uma atitude solidária em relação à mesma. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Queira perguntar aos outros Presidentes de Junta se também tiveram, nas suas freguesias, queixas desta ordem. -----

----- O Deputado Municipal Jacinto Barbosa referiu: Julgo que tal situação ocorreu por se tratar do período de férias. -----

----- Também na União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra as faturas dos consumos de água atingiram valores para os quais já não havia verba suficiente, na ordem dos quatro mil e tal euros, referente a três meses de verão. -----

----- Em relação à minha habitação, também o valor da fatura foi mais elevado neste período. -

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Relativamente à minha habitação, paguei muito menos e até achei estranho, pensei que tinha havido algum problema. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Também o valor da minha fatura foi menor referente a este período. -----

----- Passo a palavra ao Presidente da Câmara, que também é o Presidente da Águas do Ribatejo, para prestar o devido esclarecimento, porque se calhar a recomendação da Presidente da Junta de Freguesia do Couço faz algum sentido. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Sou bastante sensível a esta questão que foi levantada pela Presidente da Junta de Freguesia do Couço. -----

----- Se as pessoas foram confrontadas com valores perfeitamente anormais, é uma questão que desconheço, pois ninguém me questionou sobre este problema até ao dia de hoje. Se tivesse tido conhecimento desta situação, hoje poderia ter mais elementos para apresentar nesta Assembleia sobre o porquê dos acertos estarem a ser feitos neste período. -----

----- Nos meses de verão, normalmente há sempre mais consumo de água por parte das famílias, das empresas e das autarquias. -----

----- Estes consumos podem, de facto, ser diluídos ao longo de vários meses e não necessariamente num único mês. -----

----- Sabemos que é muito complicado para as pessoas com rendimentos muito baixos serem confrontadas com o pagamento de valores elevados. -----

----- Levarei esta recomendação e irei perceber o que é que efetivamente se passou, porque não há razão aparente para não ter havido a leitura dos consumos de água. -----

----- Relativamente ao concelho de Coruche, os funcionários da autarquia continuam a ser funcionários da Águas do Ribatejo no mesmo número. Não vejo que tenha havido alguma dificuldade, ainda que, no período de verão, se reconheça que existirão menos recursos disponíveis para fazer este tipo de trabalho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- De qualquer maneira, poderá haver o cuidado em termos de faturação, no sentido da mesma poder ser diluída e os acertos serem feitos gradualmente e não de forma tão imediata, trazendo depois estes problemas. -----

----- Assumo que vou tentar perceber o que é que se passou para dar uma resposta a esta Assembleia Municipal e à Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço. -----

----- Presumo que a Senhora Presidente não me tenha ainda transmitido este problema, porque não me foi possível comparecer à reunião que estava agendada para se realizar no Couço. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Na sessão do dia 30 de setembro apresentei um requerimento oral à Mesa. Gostaria que o Senhor Presidente da Câmara, uma vez que já passaram dois meses, prestasse a devida informação à Assembleia Municipal. -----

----- Relativamente à presente sessão, e também a outras do passado, queria sugerir à Mesa que, por vezes, não fossem alterados os procedimentos sobre o funcionamento da Assembleia Municipal. Temos o exemplo da Ordem do Dia desta sessão ter dezassete assuntos, ou vinte e dois assuntos como aconteceu na sessão de novembro do ano passado. -----

----- Recordo-me que nos três primeiros mandatos que fiz nesta Assembleia Municipal foram realizadas sessões extraordinárias em dezembro para tratar alguns destes assuntos e em relação aos assuntos que temos de dar cumprimento até 30 de novembro, os mesmos eram presentes na sessão de setembro. -----

----- Em termos das comemorações dos 40 anos do Poder Local, já recebi convites de uma série de entidades, nomeadamente da própria Associação Nacional de Municípios Portugueses, no entanto, não tenho notícia do tipo de iniciativa que o Município pensa fazer para comemorar este momento marcante do Poder Local, do qual nós somos herdeiros. O que é que está previsto? A resposta pode ser que não vamos fazer nada, ou não é um assunto que está no interesse do Município tratar. Já tinha abordado esta questão em abril e até deixei a sugestão para uma iniciativa que me pareceu interessante. -----

----- Em relação às obras do Largo da Lamarosa, estive presente aquando da apresentação do respetivo projeto, e constatei que houve uma enorme participação da população, tendo sido apresentadas uma série de sugestões. Passados quase dois anos após essa apresentação, continuamos a não ter nenhuma notícia se foram ou não incorporadas as sugestões da população. O que é que se avizinha relativamente a este projeto? A única notícia que temos é através do Relatório da Atividade, de que se aguarda acertos do projetista para revisão do projeto. Passados dois anos era importante termos conhecimento de quais são esses acertos. -----

----- Durante a apresentação do projeto fiquei altamente preocupado com a intervenção do projetista, pois falou várias vezes no Terreiro do Paço e na Segunda Circular, em Lisboa. Penso que o projetista percebia muito pouco sobre o nosso concelho, o que foi também notado por to-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

dos os presentes.-----

----- Gostaria de ter notícias relativamente a esta obra. A notícia pode ser o Senhor Presidente anunciar que não se vai avançar com a obra, ou que não tem nenhuma questão prévia sobre o assunto. Qual é o ponto de situação, tendo em conta a informação disponível? -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: No passado, esta Assembleia Municipal já tomou posição sobre a temática que vou abordar e estou a referir-me à extinção das freguesias no concelho de Coruche. Penso que hoje, também, deveria tomar uma posição, quanto mais não fosse constituir um grupo de trabalho para elaboração de um parecer que fosse consensualizado e depois colocado à votação na próxima reunião. -----

----- Convém lembrar, que aquando da extinção das freguesias, é assim que deve ser chamado, e não agregação, porque efetivamente em Coruche foram extintas três freguesias, contra a vontade da população, contra a vontade dos órgãos e contra a vontade dos eleitos. Inclusivamente, fizemos uma sessão no Pavilhão Desportivo Municipal que foi bastante participada e onde se provou que era unânime que a população do concelho e os eleitos estavam contra a extinção das três freguesias e que era uma enorme injustiça para o concelho.-----

----- Hoje, felizmente, foram dados passos para a restituição destas três freguesias e é bom que se digam os nomes: Coruche, Fajarda e Erra.-----

----- Penso que continuamos todos a estar de acordo com a reposição das três freguesias para melhor satisfazer as necessidades das populações.-----

----- Na Assembleia da República foram apresentados dois projetos-lei, um pelo Partido Comunista Português e outro pelo Bloco de Esquerda, e também um Projeto de Resolução pelo Partido Socialista. Há algumas divergências em relação aos mesmos, no entanto, os três partidos manifestamente dizem que estão a favor da reposição das freguesias, daí ser importante encontrar consensos.-----

----- No próximo dia 5 de dezembro, realizar-se-á uma audição pública na Assembleia da República sobre esta matéria.-----

----- Penso que temos de continuar a insistir para não deixar cair esta luta da restituição das freguesias. Nesse sentido, a Assembleia Municipal deveria consultar os pareceres que anteriormente foram aprovados e elaborar um outro parecer para ser enviado à Assembleia da República, defendendo a restituição das freguesias no concelho de Coruche.-----

----- Há umas sessões atrás falámos em relação às contratações para a Administração Pública. Finalmente, foram desbloqueadas algumas contratações. Vamos ver agora quais é que são os autarcas que querem viver à custa dos contratos de emprego inserção e quais é que realmente querem regularizar a situação e dar estabilidade aos trabalhadores.-----

----- Acho que estamos numa prova de fogo, vamos aproveitar para reconstruir o que foi des-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

truído à “lei da bala”, contra tudo e contra todos, ou então cada um terá nas próximas eleições autárquicas de assumir perante as populações que não é a favor das freguesias serem restituídas.-

-----Relativamente ao Conselho Municipal de Segurança, gostava de deixar um alerta à Assembleia Municipal. -----

----- Apesar de reconhecer que atualmente o Conselho Municipal de Segurança funciona com mais alguma regularidade (no mandato anterior pura e simplesmente não funcionou, era para inglês ver e depois acumulavam-se matérias e deixava de ser produtivo), reúne duas vezes por ano, quando efetivamente deveria reunir quatro vezes por ano. Penso que era importante haver um esforço no sentido do seu horário ser alterado. Sei que não é consensual, contudo, temos constatado que algumas pessoas que são indicadas como representantes das diversas entidades nem sempre participam nas reuniões depois das 18.00 horas, porque têm uma vida pessoal, têm filhos, têm afazeres e ninguém as pode obrigar a estar presente nas reuniões. O órgão acaba por ficar muito debilitado e desfalcado. Contra mim falo, na última reunião tive de sair antes do seu término. -----

----- Tendo a Assembleia Municipal, também, algumas responsabilidades, penso que devíamos mudar a forma de funcionamento do Conselho Municipal de Segurança, fosse a que dia fosse e, se possível, conforme o Regulamento que nós aprovámos, o qual vai ao encontro de legislação específica - reunir quatro vezes por ano. -----

----- Era importante que funcionasse como uma obrigação legal, pois as entidades patronais têm de dar dispensa aos seus representantes para estarem presentes nas reuniões durante o horário de trabalho. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Um breve apontamento a propósito de uma situação que se passou na última sessão, no ponto em que se discutia a adesão do Município de Coruche à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. Veio, então, à baila, por intermédio do Senhor Presidente da Câmara, a Associação AQUÉM-TEJO - Associação Cultural de Municípios da Região Interior ao Sul do Tejo, que eu entendi como uma insinuação, que era da responsabilidade da gestão da CDU, a qual tinha sido criada em 1991 e que até 2016 não tinha, pura e simplesmente, funcionado. -----

----- Constatei que foi publicada uma notícia no jornal “O Mirante”, em destaque, sobre a extinção da AQUÉM-TEJO. Presumo que a notícia tenha sido feita na Câmara Municipal e depois enviada para o jornal, pois não estou a ver “O Mirante” a dar-se ao trabalho de vir cá fazer essa notícia. Uma vez que a notícia teve tanta projeção, queria dizer que, em 1991, recordo-me perfeitamente quem foi o autor da proposta de adesão à AQUÉM-TEJO. Foi o antecessor do Senhor Presidente da Câmara, aquele que foi designado de visionário nesta Assembleia Municipal por alguns elementos do Partido Socialista quando terminou o seu mandato. Se desde 1991 até 2016



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

a associação não funcionou, vejam de quem é a responsabilidade.-----

----- Era só este apontamento que acho que é pertinente e que na altura não tive oportunidade de o dizer. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal referiu: Em relação ao requerimento oral apresentado pelo Deputado Francisco Gaspar, o mesmo foi transcrito e enviado à Câmara Municipal para nos prestar essa informação.-----

----- Também foi transcrito e enviado o requerimento oral apresentado pelo Deputado Armando Rodrigues. -----

----- Relativamente a ambos os requerimentos, ainda não obtivemos qualquer resposta por parte da Câmara Municipal. Percebe-se que se trata de um trabalho que necessita de algum tempo e que nesta fase de elaboração do Plano de Atividades e do Orçamento é mais complicado. -----

----- Em relação ao facto da ordem do dia ser muito extensa, recorro que, no passado, não se realizavam sessões extraordinárias para discussão e aprovação dos presentes assuntos. Era habitual na sessão de setembro serem presentes alguns pontos que estão consignados na presente Ordem do Dia, nomeadamente a fixação das taxas de Participação Variável no IRS, da Derrama e do IMI, e depois, na sessão de dezembro, eram presentes as Grandes Opções do Plano e o Orçamento. Mais tarde, todos estes assuntos passaram a ser presentes na mesma sessão e, de facto, a situação ficou mais apertada.-----

----- No próximo ano, é uma questão que poderá ser falada com a Câmara Municipal, no sentido de tentar separar novamente os assuntos. -----

----- O Deputado Municipal Jacinto Barbosa referiu: Relativamente à questão das freguesias, há época, um senhor dizia que conhecia muito do país, daí ter tomado a decisão que tomou - de que as freguesias eram demais. Esqueceu-se que ele, e muitos do partido dele, criaram freguesias que dependiam também daquilo que era a clientela, passo a expressão da palavra. -----

----- Esta matéria tem vindo novamente a ser falada na Assembleia da República, nomeadamente por parte do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, que tem sido aquele que, diga-se a verdade, mais tem procurado que a questão das freguesias não caia no esquecimento. Também nos foi enviado o Projeto-lei apresentado pelo Bloco de Esquerda. -----

----- Em relação ao Partido Comunista, o Projeto-lei que apresentaram tem situações que realmente são de pensar e de analisar com profundidade. -----

----- Aquilo que o Partido Socialista, também, nos fez chegar, lamento dizê-lo, mas considero que aquele documento, enquanto Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, e enquanto cidadão que paga impostos, não deveria ter saído à rua. -----

----- Fui convidado para a audição pública a realizar na Sala do Senado, no dia 5 de dezembro. Irei estar presente e intervir, lamento que sejam só três minutos (praticamente será apenas para



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

cumprimentar os presentes que estão na sala).-----

----- Obviamente que aquilo que poderei dizer é que o documento, e apenas irei citar o documento do Partido Socialista, me ofende, porque não aceito que me digam que vamos deixar correr quatro anos e fazer aquilo que se fez em Lisboa.-----

----- Pegando naquilo que o Pinto da Costa já disse há 30 anos, que Lisboa é Portugal e que o resto são paisagens. Infelizmente na política esta questão das freguesias é mesmo um Portugal muito pequenino.-----

----- Se as freguesias são de tal maneira o mal deste país, porque não ter a coragem de acabar com as freguesias de uma vez por todas. Vamos ver depois como é que é o ordenamento do território, que já devia ter sido feito há cinco ou dez anos, com peso, conta e medida, para que as coisas tivessem outra dimensão e para que as populações não tivessem de sair da sua terra e, também, para que aqueles que têm de estar no terreno, não tenham de levar com as coisas e não saibam bem por onde é que se caminha.-----

----- Criaram tantos entraves com a lei e vieram com tantas exigências que hoje ser Presidente de Junta de Freguesia é quase caminhar para o suicídio, porque não há acompanhamento em aspeto algum.-----

----- Dou só um exemplo, não tenho um jurista, para se ter um jurista é preciso dinheiro e tem de se tirar o dinheiro de algum lado e depois desse lado há coisas que já não vão ser feitas.-----

----- Não aceito que me digam que em 2020 ou 2021 vamos fazer como se fez em Lisboa. Lisboa é Lisboa e a verdade de Lisboa não pode servir para o resto do país.-----

----- Numa Câmara Municipal, para além de Lisboa, do Porto, de Coimbra ou de Braga, não há nenhuma que consiga, temos o exemplo daquilo que negociámos com a Câmara Municipal através dos contratos interadministrativos, afetar às juntas de freguesia quer pessoal, quer maquinaria.-----

----- Em relação a Lisboa, considero aquilo uma falácia. Acho que é tentar pôr os dedos nos olhos.-----

----- Não façam isso porque eu não aceito. É preferível dizerem que as freguesias vão mesmo ter de acabar, porque são o mal deste país. Então que se acabe com as freguesias. Vamos em frente, partimos para outra e deixamos de andar nisto, não vale a pena andar aqui a enganar ninguém.-----

----- Em Lisboa, uma freguesia poderá ter 70 ou 80 funcionários. Quero perguntar àquelas eminências, como é que em 400 Km<sup>2</sup> se tem 11 funcionários e 18 viaturas.-----

----- Grande parte dos municípios no nosso distrito têm uma área inferior à União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, quer ao nível de área, de habitantes ou de eleitores.-----

----- Não estou contra o facto de serem concelhos, mas gostava que o Miguel Relvas voltasse e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

me explicasse, olhos nos olhos, o que é que ele viu para acabar com freguesias num concelho com a dimensão do concelho de Coruche, onde nos foi proibido tudo e mais alguma coisa. Quem não está por dentro disto, não se apercebeu que, quer as juntas de freguesia, quer as câmaras municipais, estiveram quase paradas, quase sem poder mexer uma palha. Como é que ele, ele o pai da criança, fazia andar isto? -----

----- Continuo a defender as freguesias numa divisão administrativa séria, honesta e com princípio, meio e fim. Continuo a pensar que isto tinha sido possível resolver-se ou podiam aliviar as coisas de uma maneira tão simples, que é a questão de se poder contratar, como disse o Deputado Rui Aldeano, mas isso ainda está tudo no ar. Do entendimento que fiz as coisas não são tão fáceis assim. -----

----- Espero bem que a questão das freguesias não seja o mal deste país e eu tenho a percepção que não é. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Queria um esclarecimento. Ouvi o Deputado Rui Aldeano falar sobre as notícias de hoje. Confesso que não faço a mínima ideia quais são as notícias de hoje. Acredito que tenha sido discutido no Orçamento do Estado ou qualquer coisa do género. -----

----- Também não sabia nada sobre o dia 5 de dezembro. Agradecia que alguém pudesse fazer o enquadramento. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano afirmou: Não fui eu que disse isso. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Daquilo que percebi da intervenção do Deputado Rui Aldeano, é uma proposta no sentido de ser criado um grupo de trabalho para aferir a situação da extinção das freguesias. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano salientou: Mais em concreto, que elaborássemos um parecer consensual para depois ser votado por unanimidade, no qual constasse que a Assembleia Municipal de Coruche defende a reposição das freguesias no concelho de Coruche. Penso ser o mais consensual que podemos aprovar, que dá força, e não nos deveríamos dispersar com outras questões. -----

----- Entretanto, na Assembleia da República irão discutir o assunto e, também, esperamos que as populações se juntem à discussão. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Relativamente ao dia 5 de dezembro, estamos os três inscritos (eu, o Presidente da Câmara e o Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra) para assistir à audição pública a realizar na Sala do Senado. -----

----- Em relação à proposta do Deputado Rui Aldeano, pedia-lhe que a colocasse em termos escritos para depois a mesma ser colocada à votação. Penso que a Assembleia Municipal não tem problema em votar uma proposta no sentido de se constituir um grupo de trabalho. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- Também tinha uma sugestão. Como vamos ter outra reunião para dar continuidade a esta sessão, em princípio no dia 30 de novembro, faria algum sentido, uma vez que vamos os três estar presentes na audição pública, perceber o que se irá lá passar. Na próxima Assembleia Municipal seria apresentado um parecer para colocar à votação. -----

----- Penso que a questão da reposição das freguesias é uma questão transversal à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e às Juntas de Freguesia. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Acho que é fácil de resolver, uma vez que existe o arquivo dos documentos que anteriormente foram consensuais.-----

----- Faz sentido no documento constar, com alguma fundamentação, que a Assembleia Municipal de Coruche entende que é necessário a reposição das freguesias de Coruche, Fajarda e Erra. É marcar uma posição hoje e depois o resto logo se vê.-----

----- Volto a dizer que a Assembleia da República há de tomar uma posição e esperemos que as populações também tenham uma palavra no meio deste processo para ver quem é que são os principais prejudicados. -----

----- Não se pode deixar esquecer este processo, é importante manifestarmo-nos, não estamos a dizer que apoiamos esta resolução ou apoiamos aquela resolução, estamos a dizer que defendemos a reposição das freguesias. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Quando falei que a Assembleia ia continuar no dia 30 de novembro era exatamente para termos ainda algum tempo para vermos os documentos e depois votar uma proposta. Será um reforço da nossa identidade, um reforço daquilo que queremos e marcávamos o território. -----

----- A Mesa está disponível para elaborar um documento em conjunto com os líderes das três bancadas. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Penso que é uma proposta interessante e por que não colocar à discussão uma posição que foi unânime - a reposição das freguesias?-----

----- Recordo que o Município de Lisboa andou a discutir a situação quase dez anos. Estive presente em duas discussões políticas, porque sou morador na freguesia de Benfica. Finalmente, chegou-se à situação a que se chegou porque houve uma discussão da base para o topo. De facto, a população adiantou-se ao Governo PSD/CDS e, também, à maioria parlamentar na Assembleia da República que depois aparece com aquela lei que todos nós recordamos, em que concelhos com mais de quatro freguesias eram obrigados percentualmente a retirar freguesias sem qualquer discussão.-----

----- Penso que quem esteve mal não foi Lisboa que se reorganizou.-----

----- Também a Amadora fez a mesma coisa e houve outro município no norte que também o fez. Adiantaram-se e muito bem. Nós também nos devíamos ter organizado, se calhar para criar



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

mais alguma freguesia e não como foi imposto por essa célebre lei.-----

----- Penso que, ao nível dos dados que tenho da Assembleia da República, não é para acabar com freguesias, é para voltar à discussão ao nível dos municípios e, se calhar, também para dar até mais poder às freguesias. -----

----- Julgo que se esta maioria parlamentar que hoje está na Assembleia da República conseguir esse acordo, estará a fazer um bom caminho para as freguesias.-----

----- Sabemos toda a história sobre as freguesias, começaram pelas paróquias, estão agora a fazer 100 anos.-----

----- É altura dessa própria discussão ser organizada a partir dos municípios, como fez Lisboa e a Amadora. Julgo ser esse o bom caminho. E porque não dar mais poder às freguesias?-----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: Talvez que saísse daqui uma comissão, eventualmente, a CDU indicar a Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço, juntamente com o Senhor Presidente da União das Freguesias, um membro do PSD e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

----- Quando digo as juntas de freguesia, é por uma razão, melhor que ninguém elas poderão saber, ao fim de quatro anos, quais são os ganhos (se é que os há) ou os prejuízos das populações em função da alteração no mapa das freguesias no nosso concelho. Se há mais gastos, se há mais dificuldade no atendimento e se as populações estão mais ou menos abandonadas.-----

----- Além da síntese dos documentos que já aprovámos, poderemos fazer uma síntese consensual no sentido de uma possível revogação, talvez para a sessão de fevereiro. O Partido Socialista não é pela revogação, pura e simples, da lei. Acho que devíamos, com as experiências destes quatro anos, ir para lá da questão de princípios que tivemos e em que fomos quase unânimes, mesmo contra o pai da criança, mesmo o PSD contra o pai da criança, não sei se por razões eleitorais. -----

----- O Deputado Municipal Jacinto Barbosa referiu: Depois de ouvir a intervenção do Deputado Artur Salgado, quero dizer apenas que aquilo que ele acabou de colocar, é aquilo que todos os documentos oficiais que nos chegam já fazem. Para quem não sabe, ou para quem anda distraído, fica a saber que é quase dia sim, dia sim, que respondemos através das novas tecnologias, e contamos tudo sobre a nossa vida, desde à Direção Geral das Autarquias Locais, ao Tribunal de Contas e ao Instituto Nacional de Estatística.-----

----- Não espero que um dia me venham perguntar, e não me levem a mal, qual é a cor das minhas cuecas.-----

----- Todos os dias tenho questionários para responder àqueles estudiosos que estão bem instalados em bons salões, em bons cadeirões, que usam gravatas que custam centenas de euros e que se estão pura e simplesmente a borrifar para o presidente de junta de freguesia e para aqueles que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

vivem a 20 ou 30 quilómetros da sede do concelho. Estão onde há autocarros a toda a hora, o metro, a carris, postos médicos, hospitais, estão num sítio onde há de tudo, meus senhores. Aqui é que não há nada.-----

----- Para informação do Deputado Artur Salgado, a Junta de Freguesia já respondeu a esses questionários uma dúzia de vezes.-----

----- Então eles não tiveram o cuidado, há época, de ter percebido quanto é que isso ia custar ou quanto isso já tinha custado. Somos nós agora, quase todos os 8 ou 15 dias, que fazemos mapas onde constam quantos funcionários, quais as dívidas, quem são os fornecedores. Sabem a nossa vida todos os dias. Quem está na coisa pública sabe que estou a falar verdade. Isto passa-se todos os dias, mesmo sabendo que as freguesias não têm meios para responder.-----

----- Fizemos manifestações, saímos à rua, as assembleias de freguesia, as assembleias municipais, toda a gente disse que isso era um erro e é um erro.-----

----- Eles querem comer tudo, até não termos gente para trabalhar.-----

----- Não é como eu já ouvi um Senhor Ministro, não cito o nome porque não gosto nem um bocadinho dele, acho que o senhor é político de carreira e eu não gosto de políticos de carreira. O homem está cheio de verdade, mas se nos têm deixado contratar, era contratar como há 20 anos atrás. Trabalhar numa Junta de Freguesia ou numa União de Freguesias na nossa zona não é o mesmo que trabalhar em Lisboa, é completamente diferente, em todos os aspetos.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Sobre esta questão das freguesias, concordo que se faça esse entendimento, que resulte dos documentos que já foram consensuais nesta Assembleia Municipal e que o façamos chegar junto dos órgãos do Governo, da Comissão Técnica e dos Grupos Parlamentares que estão a analisar este assunto. Acho que fará sentido marcar posição.-----

----- Aquilo que está em causa, no fundo, é aquilo que todos nós pretendemos, ou seja, ver regularizada a situação das freguesias no nosso concelho, sendo certo que, se calhar, de maneira diferente.-----

----- Continuo a acreditar que é possível e quero continuar a acreditar que este Governo, de facto, pretende devolver aos fregueses as freguesias. Agora, pretende fazê-lo de forma diferente daquilo que foi feito anteriormente. Se bem se recordam, todos criticávamos que foi a régua e esquadro, enfim, sem ouvir os autarcas e sem ouvir as populações.-----

----- O que se está atualmente a fazer é exatamente o contrário disso, é a perguntar aos cidadãos, aos representantes do povo, aquilo que pensam sobre esta metodologia e a tentar trazer para este processo, também, as correções em termos de ordenamento e em termos geográficos de algumas áreas de freguesia e a alocar a essas mesmas áreas de freguesia novas competências, novas disponibilidades para, de facto, poderem servir melhor as populações.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- Acredito que esta é a forma, fazendo auscultação dos cidadãos e dos órgãos representativos desses cidadãos, de levarmos por diante a reposição daquilo que foi este roubo brutal para o Município de Coruche e para outros municípios. -----

----- Relativamente ao Conselho Municipal de Segurança, as pessoas indicaram o horário que lhes dava mais jeito. Se for um horário de expediente dá mais jeito a uns e não dá tanto jeito a outros. É difícil ajustarmos o horário. -----

----- Percebo que o Conselho Municipal de Segurança tem mais eficácia quantas mais forem as pessoas que nele participarem de forma ativa. Subscrovo completamente essa opinião. Contudo, é difícil encontrar uma hora que seja consensual. Estou perfeitamente aberto a um entendimento sobre o horário, seja ele qual for, da nossa parte não há qualquer impedimento. -----

----- Em relação ao Largo da Lamarosa, há dois anos o projeto foi apresentado à população em fase de anteprojecto, diria que o projeto tem a fase do estudo prévio, do anteprojecto, do projeto final e do projeto de execução. -----

----- Tendo em conta que estamos a falar de uma obra que custa mais de 225 mil euros, face à lei, tivemos de fazer a revisão do projeto. Penso que existem condições até ao final do ano para lançarmos esta empreitada. -----

----- Tendo nós disponibilidade para fazermos as obras, não estando a contar com nenhum financiamento comunitário, não há razão, antes pelo contrário, para estarmos a passar obras de uns anos para os outros. Seria muito mais agradável para todos se esta obra já estivesse em execução. -----

----- Quanto às questões que foram levantadas pela população que esteve a assistir à apresentação do projeto, aquelas sugestões que foi possível harmonizar foram solicitadas ao projetista. --

----- Quanto às comemorações dos 40 anos do Poder Local, temos estado a colaborar com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a qual nos tem solicitado elementos, desde o 25 de Abril, de todos os representantes da Câmara e da Assembleia Municipal, dado que está a fazer um trabalho, em termos de edição de um livro, onde conste todo esse historial. -----

----- Temos feito algumas iniciativas. Se bem se recordam, associámos às comemorações do 25 de Abril uma referência aos primeiros elementos que assumiram a governação da Câmara Municipal. Fizemos essa homenagem. -----

----- Penso que no próximo ano outras iniciativas ainda poderão ocorrer aquando das comemorações do 25 de Abril. O que interessa é que temos um momento onde podemos, de facto, dar mais visibilidade àquilo que é a atividade dos autarcas do Poder Local. Parece-me que seja adequado. -----

----- Também estamos disponíveis para outras iniciativas sobre o Poder Local no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses ou da Associação Nacional de Freguesias. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- O Presidente da Assembleia Municipal referiu: Em relação à proposta do Deputado Rui Aldeano, sugeria que fosse indicado um elemento de cada Grupo Municipal, de forma a fazermos o levantamento da situação e consensualizarmos um documento para ser votado na próxima reunião. -----

----- O Deputado Municipal Gonçalo Dias referiu: Havendo essa possibilidade como disse o Senhor Presidente, de discussão por parte do Governo em rever o mapa das freguesias, aquelas que foram extintas e aquelas que não foram extintas, não sei se não será precipitado elaborarmos já um documento. -----

----- Porque não envolvermo-nos nessa definição das freguesias e até que ponto as freguesias que foram extintas são aquelas que devíamos ter outra vez? Estou a lembrar-me, por exemplo, da freguesia da Erra. Não será que fazia mais sentido haver uma freguesia do outro lado do rio? Temos os Montinhos dos Pegos, a Azervadinha, o Rebocho e a Salgueirinha numa zona afastada do centro do concelho. Não conheço os dados em relação à Erra, mas se estas zonas têm realmente muito mais pessoas do que a Erra, podíamos analisar a situação e tentar assumir essa ideia. - -----

----- Se o Governo está nessa perspetiva de abrir a porta aos fregueses para decidirem o que é que querem fazer no novo mapa, vamos ver qual é a melhor opção para o concelho. -----

----- Acho que é importante, e uma vez que vão estar presentes na referida audição pública, ver até que ponto daí poderá sair uma janela de oportunidade para se rever o mapa das freguesias, com coragem, de forma a haver aqui um equilíbrio. -----

----- Não nos devemos precipitar em querer repor o que foi feito bem ou mal, porque, se calhar, não estamos a beneficiar os interesses do concelho. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Também temos de ter, desculpem a expressão, alguma esperteza no sentido de perceber que sobre esta matéria a discussão arrastar-se-á muito para a frente e nós não sabemos qual é que vai ser o próximo Governo. -----

----- Levantei a questão para ficar bem com a minha própria consciência e porque o assunto já foi discutido, também, na CDU, pois há um Projeto Lei que foi apresentado pelo PCP na Assembleia da República. -----

----- Deixava a sugestão do Senhor Presidente da Assembleia e o Senhor Primeiro Secretário consultarem os arquivos e que elaborassem um documento, o qual deve ser enviado aos Grupos Municipais, no sentido do mesmo ser consensualizado, para a sua aprovação na próxima reunião. Assim marcávamos desde já uma posição. -----

----- Não consigo desconfiar que se meta alguma coisa mais de política neste documento. -----

----- Já percebemos que há posições políticas diferentes. A questão mexe com muitos interesses e com muitos lóbis. Obviamente que há presidentes de junta de freguesia que gostam de ter o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

poder todo nas mãos. Felizmente que não são todos. -----

----- Estamos todos de acordo em que foi uma injustiça a extinção destas freguesias. Estou a olhar para o Deputado Mário Ribeiro e a ver o seu sofrimento. Quem está nas freguesias é que sabe a realidade e o que foi perder a identidade e a proximidade às populações. -----

----- O Deputado Municipal Mário Ribeiro referiu: Demonstra a falta de debate que nós não temos feito sobre este assunto. Não me esqueço que o CDS de Coruche, logo no primeiro dia, propôs a extinção da freguesia da Erra, mais ninguém o fez, certamente que já sabia que seria essa a intenção. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: A Mesa disponibiliza-se para elaborar um documento de uma forma muito simples, no sentido de um reforço da posição deste órgão sobre a reposição das freguesias no concelho de Coruche. Esse documento será enviado aos Grupos Municipais para ser depois colocado à votação na próxima reunião que se realizará no dia 30 de novembro. -----

**----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

----- O Presidente da Assembleia salientou: Por uma questão de extensão da Ordem do Dia e hoje ser um dia de semana, há Deputados que amanhã têm de sair de casa cedo para se deslocarem para o seu trabalho, vamos gerir os tempos de forma a que a reunião termine por volta da meia-noite. Estabeleci contactos prévios com os representantes dos Grupos Municipais para acordarmos a continuação da sessão no próximo dia 30 de novembro. Como existem assuntos da ordem de trabalhos que têm de ser aprovados e enviados a outras entidades, propunha a alteração à sequência dos pontos da ordem do dia para que começássemos por aqueles que necessitam de ser aprovados com mais urgência, para que possam, então, ser enviados em tempo útil às entidades competentes. Coloco, assim, à votação a alteração da sequência dos pontos da Ordem do Dia, passando a mesma a ser a seguinte: -----

----- **PONTO UM - REGULAMENTO INTERNO DE HORÁRIOS DE TRABALHO;** ---

----- **PONTO DOIS - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR;** -----

----- **PONTO TRÊS - FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2017;** -----

----- **PONTO QUATRO - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2017;** -----

----- **PONTO CINCO - FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2017;** -----

----- **PONTO SEIS - FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O ANO DE 2017;**-----

----- **PONTO SETE - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

**IMÓVEIS PARA O ANO DE 2017;**-----

-----**PONTO OITO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA AMIEIRA, SITA NA FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA;**-----

-----**PONTO NOVE - EXTINÇÃO DA AQUÉM-TEJO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO INTERIOR AO SUL DO TEJO;**-----

-----**PONTO DEZ - PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO DA LT - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M, NOS TERMOS DO PROJETO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO;**-----

-----**PONTO ONZE - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO MUNICÍPIO PARA OS ANOS DE 2017/2020;**-----

-----**PONTO DOZE - ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2017;**-----

-----**PONTO TREZE - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;**-----

-----**PONTO CATORZE - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS;**-----

-----**PONTO QUINZE - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017;**-----

-----**PONTO DEZASSEIS - RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO - 1.º SEMESTRE - ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO;**-----

-----**PONTO DEZASSETE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.**-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da sequência dos pontos da Ordem do Dia. -----

----- O Presidente da Câmara salientou: Quero pedir desculpas aos Senhores Deputados Municipais, porque fui um pouco co-responsável por este imbróglio de darmos continuidade a esta sessão, mas foi por uma boa razão. -----

----- Fui convidado para uma deslocação a Colmar, em França, pelo Rancho Folclórico da Fajarda, o qual irá participar no Festival de Folclore organizado pelo Rancho de Folclore do Ribatejo, a realizar este fim de semana. -----

----- Tendo em conta a comunidade coruchense e a comunidade de portugueses que reside e trabalha em Colmar, acho que faz todo o sentido o Presidente da Câmara estar presente neste evento e, também, porque há ainda uma intenção de se fazer uma geminação entre os Municípios



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

de Colmar e de Coruche. Numa primeira vez a coisa não correu bem, espero que desta vez possa correr um pouco melhor. Se não for geminação que seja um entendimento de colaboração, de trabalho, ou o que quer que seja para que possamos estar mais próximo das nossas comunidades de emigrantes, neste caso, em Colmar, onde há alguma representatividade. -----

----- Esta associação portuguesa do Rancho de Folclore do Ribatejo foi fundada em 1976. -----

----- As minhas desculpas por este incómodo.-----

----- **PONTO UM - REGULAMENTO INTERNO DE HORÁRIOS DE TRABALHO:-**

Foi presente o ofício n.º 7280, de 7 de novembro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento Interno de Horários de Trabalho, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2016, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Estamos a falar da necessidade de aprovar este Regulamento que já foi presente à Câmara Municipal.-----

----- Este Regulamento esteve em discussão pública, não tendo sido feitas propostas de alteração ou quaisquer sugestões.-----

----- O Regulamento foi submetido ao Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, ao Sindicato dos Bombeiros Profissionais e ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas Concessionárias e Afins, os quais se pronunciaram sobre o mesmo.-----

----- O Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, apenas sublinha que deverão manter-se as disposições contidas no ACEP que acordaram.---

----- O Sindicato dos Bombeiros Profissionais sublinha que se deverá manter o horário de trabalho que atualmente se encontra em vigor para os elementos que prestam serviço no corpo de bombeiros, bem como no que concerne às percentagens de subsídio de turno para os respetivos bombeiros profissionais.-----

----- O Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas Concessionárias e Afins, propõe algumas alterações: aumento do subsídio de turno; desnecessidade de justificar as faltas de pontualidade até 15 minutos; concessão de dispensa no dia de aniversário.-----

----- No caso do subsídio de turno, o mesmo pode ir de 20% a 25%, e nós estamos a pagar 20% aos Bombeiros Profissionais. Este subsídio normalmente é pago pelo mínimo. Aliás, o Sindicato dos Bombeiros Profissionais subscreve a manutenção do subsídio de turno conforme está a ser pago.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- Em relação à desnecessidade de justificar as faltas de pontualidade até 15 minutos, é um bocado complicado. Na área administrativa, tendo em conta que há a picagem do ponto, o trabalhador poderá sair mais tarde. Nas áreas operacionais é completamente impossível. Aliás, até é hábito as pessoas chegarem um pouco antes para se distribuir as tarefas, para que à hora marcada estejam a sair para o local de trabalho. Não me parece que seja adequado. -----

----- Relativamente à concessão de dispensa no dia de aniversário, sei que há municípios que têm essa prática. Penso que não seja uma questão premente no caso dos trabalhadores do Município de Coruche, porque as pessoas têm férias e compensações em tempo, podem perfeitamente tirar esse dia se fizerem questão. -----

----- Aquilo que eu vejo é que as pessoas quando fazem anos vêm trabalhar para serem premiados pelos seus colegas. -----

----- Não se verificando esta equidade ao nível de toda a Administração Pública não me parece que na Administração Local faça sentido. -----

----- As pessoas se quiserem tirar o dia podem tirá-lo. Não vejo que seja uma questão fundamental. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação prestada pelo Presidente da Câmara.

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Em relação a esta proposta de Regulamento, do ponto de vista legal, efetivamente é o que o STAL defende, que se respeite o ACEP. -----

----- Queria fazer uma referência, mais concretamente à “minuta da deliberação”, onde consta o seguinte: “c) - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (que propõe algumas alterações: aumento subsídio turno, desnecessidade de justificar as faltas de pontualidade até 15 minutos, concessão de dispensa no dia de aniversário ..., que embora possam ter cobertura legal, não se coadunam com a actual realidade económica e de gestão de recursos humanos do município).” -----

----- Parece-me que a redação está um bocadinho atabalhoada, quem lê esta alínea coloca nas palavras do STAL o que não são as palavras do STAL, ou seja, “não se coadunam com a actual realidade económica e de gestão de recursos humanos do município”. Isto não é a posição do STAL, isto é a posição da autarquia, daí que não me parece que esteja correto. -----

----- Ao longo do Regulamento é feita referência ao ACEP várias vezes, concretamente no artigo 7.º, ponto 1, diz-se “aplica-se o disposto nos ACEP’s”. Embora seja no plural, nas siglas não deve constar “s”. -----

----- Em relação ao documento em si, a autarquia pode chamar todos os sindicatos, mas, de facto, não existe interesse em acolher as propostas dos sindicatos. Como podemos observar, nenhuma proposta foi contemplada, nomeadamente as do STAL. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- É importante perceber que, hoje, os trabalhadores não olham para o Senhor Presidente como um colega de trabalho, olham como uma autoridade. É normal que não digam que podia dar o dia de aniversário, no entanto, falam sobre o assunto porque sabem que há outros municípios que o fazem.-----

----- Fazendo alguma analogia, o actual executivo de maioria do Partido Socialista, quando foi em relação às 35 horas, eu até tive algumas expectativas, contudo, há um conjunto de comportamentos que me preocupam.-----

----- No caso deste Regulamento, chama-se os sindicatos para serem auscultados, mas depois não dá em nada.-----

----- Há uma outra situação, que não é de menos importância. Há nove trabalhadores que meteram um processo contra a Câmara Municipal, através do STAL, que tem a ver com a devolução de prestação por incapacidade permanente.-----

----- Estamos a falar da Lei n.º 11/2014, onde se diz que os trabalhadores que recebem uma pensão por invalidez permanente não podem receber esse montante por parte do organismo público de trabalho.-----

----- A maioria do Partido Socialista no executivo decidiu, por auto recriação, que esta lei tinha efeitos retroativos. Acontece que aos trabalhadores que tinham tido acidentes laborais e ficado com incapacidades antes da lei entrar em vigor lhes deveria ser descontado no seu vencimento até perfazer o valor da indemnização por incapacidade. Estamos a falar de valores que vão desde os 15 € aos 70 €. Atendendo a que há anos não há aumentos salariais esta situação é preocupante.-----

----- Também temos assistido a tentativas de as trabalhadoras ligadas ao ensino assinarem adendas ao seu contrato de trabalho, no sentido de se deslocarem para outros locais conforme as necessidades do Município, ou seja, prestarem serviço noutras freguesias e não naquela em que habitualmente estão a trabalhar.-----

----- Penso que estas situações têm de ser discutidas. Os municípios devem dar o exemplo de democracia e de discussão dos assuntos.-----

----- Queria deixar este alerta porque é importante perante os trabalhadores que estas coisas comecem a mudar.-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Julgo que Coruche é um dos municípios do país em que se faz a discussão.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal afirmou: O Deputado Rui Aldeano disse uma coisa que me causou alguma confusão em relação à Lei n.º 11/2014, penso que tem a ver com acidentes de trabalho, mas julgo que a mesma não é retroativa.-----

----- Se o Senhor Presidente da Câmara conhecer esse processo, dou-lhe a palavra, porque é



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

importante o devido esclarecimento. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tenho a dizer que esta situação me incomoda um pouco em termos humanos. -----

----- Há coisas que têm uma dimensão maior e que nós podemos e devemos contrariar, estamos a falar das 35 horas. -----

----- Há outras situações que não podemos. Enquanto órgãos de instituições democráticas não podemos violar permanentemente a lei, até porque elas depois têm penalizações diretas para os seus executantes, neste caso para o executivo e para aqueles que tomaram estas decisões de contrariar ou violar a lei, especialmente quando tem a ver com questões financeiras do Município.---

----- Acho que é completamente abusivo, quando a um trabalhador lhe é definida uma incapacidade de trabalho, por via de uma inspeção médica, que essa incapacidade resulta de uma indemnização e que essa indemnização não possa ser cumulativa com o seu vencimento. -----

----- Não foi o Município de Coruche que inventou a lei e não foi o Município de Coruche que decidiu ir para a frente com esta medida.-----

----- Tivemos o cuidado de pedir pareceres jurídicos, não só internos, mas também à CCDR, relativamente a este tipo de procedimento. Esses pareceres vieram dizer que para o cumprimento da lei que tem a ver com esses processos de devolução das prestações por incapacidade de trabalho, ou seja, aqueles que neste momento estariam a receber o seu vencimento, mais a prestação por incapacidade de trabalho que fosse identificada no âmbito da inspeção médica, hoje, não estão a receber, estão a receber o seu vencimento delapidado dessa prestação que já recebem por parte da Segurança Social ou da ADSE.-----

----- Imaginem um trabalhador que recebe o ordenado mínimo e que teve um acidente da trabalho e lhe foi detetada determinada incapacidade. Continua eventualmente a fazer as mesmas tarefas, mas é penalizado no seu vencimento, deixa de receber o seu vencimento base, é cortado naquilo que foi a indemnização identificada por parte do Instituto de Segurança Social, significa que recebe menos 15 € ou 20 € do que receberia se não tivesse aquele problema, mas recebe esse valor à mesma através de outra entidade.-----

----- Acho que isto é inadequado e é injusto. Já tive várias reuniões com o Sindicato sobre esta problemática que afeta alguns trabalhadores. -----

----- Este processo está no Tribunal Administrativo de Leiria, foi metido pelo Sindicato e foi acordado por nós que deviam avançar com o mesmo. Até ao momento não houve nenhum desfecho sobre esta situação. -----

----- O que diz a lei é que as pessoas têm de devolver essa prestação depois de 2014 e não antes de 2014, porque a lei não tem retroatividade. Depende da altura em que aconteceu o acidente. Se o acidente aconteceu depois de 2014 ou o processo foi deferido depois de 2014 aí sim têm de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

fazer essa devolução. Em relação aos outros não estou a ver, porque a lei não tem retroatividade.

----- Esta situação é muito incómoda para o Presidente da Câmara, porque todos os dias as pessoas fazem chegar essa incomodidade profunda pela desvalorização que lhes foi detetada e obviamente pelos 15 € ou 20 € a menos, porque o dinheiro faz falta no final do mês. -----

----- Em relação às funcionárias do Serviço de Educação, estamos a falar de uma questão que me parece que é, de facto, desumana. -----

----- O Município de Coruche fez um protocolo com o Ministério de Educação onde assume competências a nível das Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicas e Auxiliares de Ação Educativa. -----

----- Acontece que as funcionárias que eram do Ministério da Educação estão sob o chapéu de um contrato de trabalho que tinham com o Ministério da Educação, no qual diz que o seu local de trabalho é a Escola do Bairro Novo. Como esta escola foi extinta, agora o seu local de trabalho é o Agrupamento Vertical de Escolas, que tem sede em Santo Antonino, no caso o Centro Escolar e a EB 2.3. Quando falta, por exemplo, a funcionária da Escola do Biscainho, estas funcionárias indisponibilizam-se para fazer a substituição dessa colega, ainda que a Câmara as compense com as ajudas de custo a que tenham direito. E então as outras funcionárias da Câmara é que têm de andar sempre a fazer substituições. -----

----- Acho que em termos de camaradagem, companheirismo e protecionismo deveria haver aqui igualdade, mas não há igualdade. -----

----- O Sindicato defende que estas funcionárias não podem sair dali para outro local, porque o seu contrato de trabalho foi estabelecido para aquele local e não para outro. -----

----- Quando as funcionárias adoecem ou estão de férias nas Escolas da Fajarda, do Biscainho ou da Lamarosa, uma vez que há meia dúzia de funcionárias que estão protegidas, as outras funcionárias é que têm de andar sempre a tapar buracos, porque as colegas não querem sair da sua área de conforto. -----

----- Acho que até em termos de camaradagem, isto é muito ingrato. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Era importante o Senhor Presidente da Câmara clarificar a situação referente aos nove processos. Ainda hoje de manhã estive a falar com responsáveis do STAL e a questão que se coloca é de trabalhadores que tiveram acidentes de trabalho e que recebem a compensação antes de 2014, mas agora está a ser-lhes retirado o dinheiro, ou seja, a colocar a lei com efeitos retroativos. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou: Posso trazer essa informação. Mas se assim for, não é isso que eu quero. -----

----- Dizer ao Deputado Rui Aldeano que se puder dar uma ajuda ao Município de Coruche ficamos muito agradecidos. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento Interno de Horários de Trabalho.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO DOIS - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR:-** Foi presente o ofício n.º 7279, de 7 de novembro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2016, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: É um Regulamento que define as regras das atividades extracurriculares, nomeadamente em relação às questões da sua durabilidade, às matérias e às disciplinas que fazem parte dos períodos das atividades extracurriculares.-----

----- Este Regulamento esteve em discussão pública, não foram dados quaisquer contributos, nem sugestões.-----

----- Propõe-se que a Assembleia aprove este Regulamento.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação prestada pelo Presidente da Câmara.

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO TRÊS - FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2017:-** Foi presente o ofício n.º 7604, de 7 de novembro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 16 de novembro de 2016, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Propõe-se a aprovação dos valores para as infraestruturas urbanísticas que resultam de iniciativas de promotores particulares, no caso de existirem lote-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

amentos ou urbanizações, ou seja, em termos de valores estimativos e de valores de cálculos dos encargos que estão subjacentes a cada uma destas operações urbanísticas. -----

----- De acordo com a indicação que é dada pelos técnicos, tendo em conta que não se verifica um crescimento a nível imobiliário ou do desenvolvimento da construção, não se propõe qualquer aumento para 2017 referente ao valor das infraestruturas urbanísticas a desenvolver no concelho de Coruche no âmbito do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação prestada pelo Presidente da Câmara.

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, fixar os seguintes valores por unidade medida de execução de cada uma das infraestruturas urbanísticas para o ano de 2017:-----

----- A) Rede de Abastecimento de Águas: -----

----- i) Execução de rede de distribuição de águas – 13,60 € por metro linear; -----

----- ii) Construção de depósitos elevados – 156,89 € por utilizador; -----

----- iii) Construção de sistema de captação de água – 67,99 € por utilizador. -----

----- B) Rede de Drenagem Residual Doméstica: -----

----- i) Execução da rede de drenagem – 62,94 € por metro linear;-----

----- ii) Construção de estações elevatórias – 31,47 € por utilizador; -----

----- iii) Construção de estações de tratamentos de águas residuais – 367,17 € por utilizador.-----

----- C) Rede de Drenagem de Águas Pluviais:-----

----- i) Execução de rede de drenagem – 73,22 € por metro linear;-----

----- ii) Execução de valetas revestidas a betão – 15,69 € por metro linear.-----

----- D) Arruamentos: -----

----- i) Colocação de passeios em pavê – 15,69 € por metro quadrado;-----

----- ii) Colocação de passeios em calçada – 26,15 € por metro quadrado; -----

----- iii) Pavimentação (camada de regularização mais camada de desgaste com espessura média de 10,00 cm) – 10,46 € por metro quadrado; -----

----- iv) Colocação de base em arruamentos – 5,23 € por metro quadrado; -----

----- v) Abertura de arruamento – 5,23 € por metro quadrado;-----

----- vi) Estacionamento – 5,23 € por metro quadrado.-----

----- E) Outras infraestruturas: -----

----- i) Iluminação pública – 313,79 € por unidade;-----

----- ii) Redes e outras infraestruturas elétricas – 209,19 € por metro linear; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- iii) Rede de telecomunicações – 156,89 € por metro linear; -----

----- iv) Rede de gás – 156,89 € por metro linear. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUATRO - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2017:-** Foi presente o ofício n.º 6683, de 10 de outubro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 4 de outubro de 2016, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Se bem se lembram, há dois anos atrás esta questão foi aqui abordada quando os residentes do concelho começaram a ser confrontados com o pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem na sua fatura da operadora. Logo que tivemos conhecimento, anulámos essa incidência que se fazia refletir nos municípios através das operadoras de telecomunicações. -----

----- Houve uma grande contestação por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses para que se alterasse a lei. A lei veio a ser alterada e esta taxa agora é devida pelas operadoras e não é suportada diretamente pelos clientes. Digo diretamente, porque com toda a certeza que quem paga é sempre o mesmo. -----

----- Propomos a fixação da taxa municipal de 0,25% a aplicar às operadoras de telecomunicações que operam no concelho de Coruche ara o ano de 2017. -----

----- Nos anos que ficaram em transferir esta taxa, o seu valor tinha uma representatividade pouco significativa, na ordem dos 600 € ou 700 €. Acho que algumas operadoras ainda não nos pagaram, mas, entretanto, pediram o dinheiro às pessoas. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação prestada pelo Presidente da Câmara.

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: O Município decidiu o ano passado não cobrar esta taxa, segundo diz na minuta de deliberação. -----

----- Tendo em conta o valor que foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, a minha questão é qual era o valor da receita e se o ano anterior era 2014. Quanto à receita o Senhor Presidente já disse que é aproximadamente 600 €. -----

----- Disse, também, o Senhor Presidente, que tem a ideia que algumas operadoras ainda não pagaram. Qual é o interesse para o Município em insistir novamente na cobrança de uma taxa que, segundo se depreende das declarações do Senhor Presidente da Câmara, nem sequer foi paga por todas as operadoras? Gostava que pudesse clarificar. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- Face às operadoras que não pagaram e tendo em conta que refletiram diretamente na fatu-  
ra dos clientes essa cobrança, se o Município intentou alguma ação contra essas operadoras? -----

----- Ainda fará muito menos sentido estarmos a ter uma receita de 600 € e a ter de pagar a um  
advogado para ir cobrar este valor. -----

----- Pelo valor que está em causa, tenho algumas dúvidas da pertinência da decisão de não  
termos cobrado esta taxa o ano passado e passarmos agora a cobrar, ou estarmos a dizer que va-  
mos cobrar e, efetivamente, não o vamos fazer porque o valor é tão baixo. Até pode passar uma  
imagem, não quero pôr essa ênfase tão forte, mas de algum desleixo do Município.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta questão foi levantada quando detetamos que era re-  
fletida no cliente final essa importância. A lei não identificava quem é que era o pagador dessa  
taxa e as operadoras faziam refleti-la no cliente. Na altura, verifiquei que a receita tinha essa or-  
dem de grandeza. Hoje em dia não lhe consigo dizer qual é o volume dessa receita, até porque  
estamos a falar de um crescimento brutal das operadoras de telecomunicações. -----

----- Se tivermos identificado o volume de negócio das operadoras no concelho e se no ano  
correspondente essa taxa estava fixada, as empresas são notificadas e obviamente que terão  
de pagar. -----

----- Depois desta deliberação as empresas são notificadas que no Município de Coruche vai  
ser implementado o pagamento referente à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano  
de 2017 e, em função disso, temos de perceber o volume de negócios da empresa e o valor que  
tem de pagar.-----

----- Como o ano passado não aplicámos qualquer taxa, não lhe consigo dizer o que é que pode  
significar atualmente o volume dessa receita para o Município de Coruche. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º  
do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passa-  
gem para o ano de 2017 em 0,25%. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO**  
**IRS PARA O ANO DE 2017:-** Foi presente o ofício n.º 7607, de 17 de novembro de 2016, da  
Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada  
por maioria, em sua reunião ordinária de 16 de novembro de 2016, a qual fica a fazer parte inte-  
grante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presi-  
dente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A minuta da deliberação que chegou aos Senhores Depu-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

tados é perfeitamente clara em relação às bases que levaram à tomada desta decisão. -----

----- Dizer que esta receita tem a ver com a possibilidade do Município arrecadar uma percentagem até 5% daquilo que é a coleta líquida do IRS. Esta possibilidade tem de ser deliberada e depois comunicada às Finanças até ao final do mês de dezembro, ou seja, ao ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos que é para fazer a aplicação desta taxa. A taxa que vamos deliberar tem efeitos a 2017, mas esta receita só a vamos arrecadar em 2018.-----

----- Esta receita de IRS tem tido algumas variáveis ao longo destes últimos anos. Já podemos perceber a incidência da redução da percentagem que afetámos à cobrança desta participação variável e o impacto que tem na receita no ano de 2017. Há um desfasamento de dois anos, daí que já aparece na documentação que no ano de 2017 esta receita é 280 mil euros.-----

----- Quem paga IRS, na sua liquidação de IRS vem aquilo que foi a sua redução face a esta percentagem que o Município cobra, isto é, o Município devolve estes 2% da coleta líquida.-----

----- Diria que, no fundo, beneficia aqueles que trabalham e que pagam IRS, porque em relação os desempregados ou àqueles que não pagam IRS esta medida não lhes trás quaisquer benefícios, porque ela incide sobre a liquidação do IRS, logo quem não paga IRS não tem este benefício. -----

----- Em 2014 o Município de Coruche prescindiu de um valor de 150 mil euros, ou seja, se a cobrança fosse pelo valor máximo teria direito a uma receita na ordem de 379 mil euros, mas com a taxa que foi fixada teve uma receita de 227 mil euros, ou face àquilo que tem sido a adoção de medidas de redução relativamente a este imposto, em 2015 deixámos de receber o valor de 190 mil euros, em 2016 o valor de 201 mil euros e em 2017 deixaremos de receber a quantia de 186 mil euros. Significa para os contribuintes cujo seu domicílio fiscal é o concelho de Coruche uma devolução em função da taxa de Participação Variável de IRS, que não é a taxa máxima, é de 3%, para o ano de 2017. Esta comunicação tem de ser feita até dia 31 de dezembro de 2016. -----

----- A nível nacional somos um dos municípios que faz a aplicação da redução do valor desta taxa, há poucos a aplicar a redução desta taxa. No distrito de Santarém somos o único Município que tem a taxa de 3%, os restantes têm valores mais altos.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação prestada pelo Presidente da Câmara.

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Em relação a esta questão, somos coerentes com aquilo que temos defendido ao longo dos anos. -----

----- Tenho uma dúvida relativamente àquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse na sua intervenção, que tem a ver com a receita deste imposto para o próximo ano. -----

----- Aprovámos o ano passado a taxa para vigorar agora no acerto que será feito em abril ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

maio do próximo ano. -----

----- Como é que se pode apurar de uma forma tão fiel este valor de 280 mil euros? Tendo em conta uma série de fatores, nomeadamente que esta taxa incide sobre aquilo que é o acerto das nossas declarações de impostos, não consigo perceber verdadeiramente este valor.-----

----- Como todos sabemos, este ano houve aumentos de rendimentos, pelo menos dos funcionários públicos, devido à eliminação do corte que vigorava desde 2010 e só a eliminação desse corte garantidamente tem um impacto no valor de IRS que os funcionários públicos estão a descontar este ano. Naturalmente que o volume de IRS vai aumentar. -----

----- Não consigo perceber, verdadeiramente, como é que o valor total vai ser inferior ao ano anterior quando os rendimentos aumentam.-----

----- Não consigo entender como é que é colocada aqui de uma forma tão clara esta redução, tendo em conta que esta taxa vai incidir sobre aquilo que é o apuramento de IRS, tendo em conta as declarações que vamos apresentar até maio do ano que vem.-----

----- Não me querendo precipitar, acredito que será exatamente o contrário, que a receita será superior ao ano anterior, só por esta razão clara de os rendimentos aumentarem, logo pagamos mais IRS. -----

----- Os considerandos que suportam este documento, não são técnicos, são políticos e foram feitos por políticos, apesar de estarem assinados por técnicos. É verdadeiramente o meu sentimento enquanto autarca. Acho que os técnicos se devem limitar a desenhar de acordo com as indicações que recebem conforme a realidade, devem-se limitar a desenhar quadros de previsão e não a fazer considerandos. Sinto que existe neste documento uma série de considerandos, nas entrelinhas, que não parece que sejam técnicos, mas sim políticos. -----

----- Considero que, tendo em conta as disponibilidades financeiras do Município, que o Município não precisa, ou pode devolver mais que este valor às famílias do nosso concelho. Pode ser um sinal de abertura e de uma política integrada para apoiar as famílias e para as famílias sentirem que o Município de Coruche é um município familiarmente responsável. São este tipo de iniciativas que tocam no bolso das pessoas e que, muitas vezes, fazem a diferença quando temos de optar entre um ou outro município. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Tudo o que seja para favorecer os nossos munícipes, obviamente que nós votamos a favor e eu em particular. -----

----- Não tenho nenhum estudo socioeconómico sobre o concelho, mas penso que seria bom, quando falamos em apoiar as famílias, percebermos que tipo de famílias é que temos no concelho. Tenho dúvidas se para qualquer benefício, qualquer facilidade ou qualquer sinal que a autarquia queira dar aos munícipes, não deve ser prestado totalmente por via do IMI, por uma questão de equilíbrio.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- Quantas pessoas hoje vão beneficiar com esta questão do IRS? -----

----- Convém recordar que a grande maioria das pessoas, e já não digo com o salário mínimo, estão com vencimentos até 645 € ou 675 €, que é a bitola para não pagarem IRS. -----

----- Acho que temos de começar a fazer esta avaliação se queremos realmente abranger mais municípios com estas ajudas. Talvez através de uma redução ainda maior da taxa de IMI possa ser melhor esse resultado do que por via do IRS. -----

----- A Deputada Municipal Berta Santos referiu: É do conhecimento de todos que a estabilidade económica do Município vem, grande parte, dos impostos e que essa estabilidade tem como ponto principal possibilitar fazer investimento, e sem esse investimento não há desenvolvimento. Andamos sempre todos à roda deste assunto, mas depois quando é necessário falar disto achamos todos que queremos baixar. O problema é que este é o ponto fundamental. Todos ansiamos que haja desenvolvimento para o nosso concelho, é da maior importância, mas quando há necessidade de aprovação deste tipo de matérias que sejamos então coerentes e responsáveis. Não dizermos só que deveremos baixar mais, pois todos gostaríamos, mas baixarmos na medida do que é possível e de forma cautelosa, porque essa medida cautelosa e essa não descida abrupta, tem sido o que tem permitido, sob gestão do Partido Socialista, manter a estabilidade tão necessária aos nossos municípios, para que depois não tenhamos de aumentar. Quem é que quer depois aumentar impostos? -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Só um esclarecimento ao Deputado Francisco Gaspar, que tem a ver, efetivamente, com o facto de sabermos o valor da receita de 2017. Esta receita reflete-se naquilo que foi calculado em 2015, isto é, há aqui um desfasamento de dois anos, e hoje estamos a calcular o valor para 2017 para recebermos em 2018, ou seja, estamos em 2016 e só vamos receber o valor em 2018. -----

----- Também fiz a mesma pergunta. Porquê tanta certeza neste valor? Se olharmos para a presente documentação, que o Senhor Deputado acha que é mais política do que técnica, se calhar porque traz muito esclarecimento, provavelmente se não trouxesse tanta informação, enfim, era mais aberta a criar aqui alguns cenários políticos e daria mais jeito a algumas pessoas, consta o seguinte: “Para a receita a receber em 2014, 2015, 2016 e 2017 o Município deliberou, em 2012, 2013, 2014 e 2015 fixar a percentagem de 3%.” Verifica-se que há um desfasamento de dois anos, de 2012 para 2014, de 2013 para 2015, de 2014 para 2016 e de 2015 para 2017, entre a deliberação e o arrecadar essa mesma receita. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Não é o arrecadar da receita, é o vigiar da taxa, estamos a falar de coisas diferentes. Aprovamos hoje a taxa que vai vigorar no acerto do IRS de 2018. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou: Que resulta da liquidação de 2015. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Que resulta da liquidação de 2017.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Como é que conseguimos saber este valor se em 2016 ainda não os pagámos e só vai ser liquidado em 2017?-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar afirmou: O que estamos a aprovar é a taxa para 2018, não é a receita.-----

----- O Presidente da Câmara salientou: A receita já se sabe porque ela resulta de 2015.-----

----- Não estamos a falar da aprovação da receita, estamos a falar da aprovação da taxa.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar afirmou: No próximo ano a receita é sobre o ano de 2016 e a taxa já foi aprovada o ano passado.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Certo, esta taxa é para 2018. Estamos a falar da mesma coisa.-----

----- O facto de tecnicamente haver aqui comparações com outros municípios não é uma indicação política, é apenas um trabalho técnico que é perfeitamente esclarecedor para todos os grupos municipais.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezasseis do PS e seis da CDU) e três votos contra do PSD, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixar o valor da Taxa de Participação Variável no IRS para o ano de 2017 em 3%.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas vinte e três horas e vinte minutos.-----

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e três horas e trinta e oito minutos.-----

----- **PONTO SEIS - FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O ANO DE 2017:-**

Foi presente o ofício n.º 7605, de 17 de novembro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 16 de novembro de 2016, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Em termos da evolução da taxa de derrama verificam-se algumas oscilações. Estamos a falar da possibilidade que os municípios têm sobre aquilo que é a coleta em sede de IRC das empresas de poderem aplicar a taxa de derrama, a qual varia entre 0,5% e 1,5%.-----

----- O Município, desde alguns anos a esta parte, tem aplicado uma taxa de 0,5% para empresas com um volume de negócios até 150.000 € e 1% para empresas com um volume de negócios superior a 150.000 €.-----

----- A taxa arrecadada pelo Município de Coruche tem esta variabilidade e imprevisibilidade,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

uma vez que o imposto incide sob a coleta líquida. Há anos que as empresas transitam o resultado contabilístico para outro ano ou nesse ano têm mais investimentos. Nem sempre no mesmo ano tributário os rendimentos, ou aquilo que é o resultado líquido do exercício da empresa, reflete um ganho. Por vezes, quando nesse mesmo ano há investimento na modernização e requalificação das empresas, claramente que o resultado líquido é menor.-----

----- Até ao dia 11 de novembro de 2016 a receita arrecadada pelo Município de Coruche foi de 302.861 €.-----

----- Relativamente a este imposto e à sua comunicação às Finanças, para que incida sobre os resultados do cálculo do IRC de 2016 para 2017, a proposta é de manter as taxas para o ano de 2017, ou seja, as empresas com um volume de negócios até 150.000 € é pela aplicação da taxa de 0,5% e as empresa com um volume de negócios superior a 150.000 € é pela aplicação da taxa de 1%. -----

----- Esta proposta foi aprovada por maioria na Câmara Municipal. Após aprovação pela Assembleia Municipal será comunicado às Finanças a incidência deste imposto, até ao dia 31 de dezembro. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação prestada pelo Presidente da Câmara.

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: A minha intervenção vai no sentido de haver uma reflexão sobre este imposto e que tem a ver com opções políticas que a Câmara faz, que o Partido Socialista faz. Na minha opinião, devia começar-se a baixar a taxa de derrama para as empresas com volume de negócios até 150.000 € (são várias, desde oficinas até ao pequeno comércio). Nas grandes empresas elevar a 1%. -----

----- Se pensarmos nas grandes empresas do concelho, sei que isto é controverso e pode-se dizer que as afasta, não estou a ver o Grupo Amorim por mais alguns euros ir embora do concelho. As grandes empresas são as que mais podem pagar, por vezes, até são as que têm os salários mais baixos, daí que podem deixar mais alguma coisa no concelho.-----

----- Nunca é tarde demais lembrar o que se passou com a Nestlé Water, supostamente teve isenção de IMI para criar postos de trabalho e depois foi o que se viu.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezasseis do PS e seis da CDU) e três votos contra do PSD, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 10 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixar a seguinte Taxa de Derrama para o ano de 2017: -----

----- Para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 € – 0,5% , nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

setembro. -----

----- Para os demais sujeitos passivos de imposto – 1%.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO SETE - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2017:-** Foi presente o ofício n.º 7606, de 17 de novembro de 2016, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 16 de novembro de 2016, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: A proposta do executivo é no sentido de aprovar a taxa que incide sobre os prédios urbanos para 2017 e, também, prevê a possibilidade da aplicação do IMI Familiar.-----

----- Se bem se recordam, no ano passado, quando fizemos esta aprovação do IMI Familiar, tínhamos uma fórmula de cálculo diferente, isto é, identificava que os agregados familiares que tivessem um dependente a seu cargo tinham uma redução de 10%, com dois dependentes uma redução de 15% e com três ou mais dependentes uma redução de 20%.-----

----- Na altura falámos que poderia ser um pouco injusta esta medida.-----

----- Quando esta possibilidade surgiu dizia-se que tinha a ver com uma ajuda às famílias, uma ajuda à natalidade. Achávamos que uma coisa não teria diretamente a ver com a outra.-----

----- É um facto que a lei foi alterada e o critério agora é diferente.-----

----- O critério a aplicar para os próximos anos já não é percentual. Isso fazia com que quem tivesse uma taxa de IMI a pagar muito elevada, tivesse um benefício muito maior.-----

----- Imaginem alguém que tem 3 filhos e 800 € ou 1.000 € de IMI para pagar. Esta possibilidade do IMI Familiar incidia sobre o total desse mesmo imposto, ora quem tinha um imposto menor teria uma percentagem de incidência menor. Haveria aqui um maior benefício de quem tinha mais património em detrimento daqueles que tinham um valor de património mais baixo.---

----- Para o próximo ano a proposta é do IMI Familiar passar a ter um valor monetário em vez de um valor percentual, em que agregados com um dependente a seu cargo têm uma dedução de 20 €, com dois dependentes de 40 € e com três ou mais dependentes de 70 €.-----

----- De acordo com os dados das Finanças, a incidência no âmbito do território de Coruche sobre este imposto é a seguinte: 757 agregados familiares com um dependente, 436 agregados familiares com dois dependentes e 56 agregados familiares com três ou mais dependentes.-----

----- Resulta da incidência da aplicação do IMI Familiar aos munícipes do concelho de Coruche que têm património e dependentes, uma perda de receita na ordem dos 36.500 €, em função



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

destas mesmas reduções. -----

----- A Câmara deliberou fazer a aplicação do IMI Familiar para o próximo ano, daí que resulta esta perda de receita e resulta, também, que as famílias que tenham um, dois, três ou mais dependentes beneficiem no pagamento do seu IMI. -----

----- Relativamente ao pagamento do IMI, face àquilo que tem sido o volume de receita arrecada, constata-se que no ano de 2015 foi de 1.592.290 € e que até ao dia 11 de novembro de 2016 foi de 1.125.174 €. No ano passado, quando deliberámos sobre o IMI para 2016, a receita arrecada até à época era de 1.235.000 €. Podemos perceber que vai haver uma redução nesta receita para o ano de 2016, uma vez que até ao momento a Câmara só arrecadou, ainda falta receber os duodécimos dos meses de novembro e dezembro, um valor de 1.125.174 €. -----

----- Desde 2007 que a média das receitas do IMI anda na ordem de 1.300.000 € e 1.500.000 €. Em 2009 houve uma variação que teve a ver com a devolução do valor de IMI à DAI. Em 2012, 2013 e 2014 houve um aumento significativo desta receita que teve a ver com a reavaliação dos imóveis que tinha sido feita no ano anterior. -----

----- O impacto da medida do abaixamento das cinco décimas, já neste mandato, de 0,4% para 0,35%, foi na ordem dos 200 mil euros na receita, ou seja, o Município de Coruche deixou de arrecadar 200 mil euros por via do abaixamento de cinco décimas, daí que em 2015 a receita tenha sido apenas de 1.592.290 €, contrariamente a 2014 que foi de 1.782.708 €. -----

----- Para além destas medidas, existe ainda outro mecanismo que tem a ver com o automatismo da medida, ou seja, para os agregados familiares cujo rendimento represente um resultado anual inferior a 15.295 € e que o valor patrimonial da sua habitação seja inferior a 14.630 €, ficam automaticamente isentos do pagamento deste imposto, ou seja, não é necessário estarem a pedir nas Finanças a isenção, porque quando declaram o IRS, ou ainda que não declarem IRS, as Finanças têm esta informação e não faz a cobrança do imposto se estas duas condições se verificarem. -----

----- Até ao momento, para as pessoas que tivessem situações por regularizar nas Finanças esta medida não produzia efeitos, mas atualmente este Governo introduziu uma outra medida, independentemente das pessoas terem situações na Segurança Social ou dívidas às Finanças, a medida tem na mesma essa aplicação, ficam isentas do imposto. -----

----- Nos municípios em que já se conhece a taxa do IMI a nível distrital, todas estão ligeiramente acima da que é praticada no Município de Coruche. -----

----- No último mandato, o Município de Coruche foi aquele que percentualmente mais baixou a taxa de incidência do IMI, cerca de 10,7% na receita, conforme consta nos relatórios das Finanças, ou seja, nos 308 municípios estamos em nono lugar. Não sei se é ou não significativo. ---

----- A redução de uma décima no valor de incidência do nosso IMI, de 0,35% para 0,34%, na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

minha opinião, é uma medida que saberá a pouco, mas temos de ter presente que os impostos diretos do Município são fundamentais para a sua estabilidade financeira e económica. -----

----- Quando estamos a falar de estabilidade financeira nada tem a ver com a dimensão e a capacidade de investimento. Quando falamos da disponibilidade financeira do Município, essa disponibilidade é para investimento, não pode ser alocado para a gestão. Não podemos estar a financiar a gestão, o equilíbrio de contas, com o capital disponível que temos para investimento, esse é para criar infraestruturas, para criar programas ao serviço das nossas populações e nunca para a gestão diária do Município. A gestão do Município tem de ser feita num equilíbrio entre aquilo que são as nossas receitas próprias, daquilo que deriva do Orçamento do Estado, e as nossas despesas correntes e as nossas despesas de investimento. É preciso termos a noção que se este desequilíbrio acontecer, claramente que corremos o risco do equilíbrio entre a receita corrente e a despesa corrente do Município não se verificar. -----

----- Estava previsto para 2017 que as receitas que têm a ver com o IMT fossem cortadas em um terço e em 2018 em dois terços, para se extinguirem em 2019. Aquilo que foi feito por este Governo foi, no fundo, empurrar um pouco mais, ou seja, em 2016 permanece a receita integral de IMT, em 2017 será reduzida em um terço, em 2018 será reduzida em dois terços, prevendo-se a sua extinção em 2019. Significa que esta receita, a qual anda à volta dos 200 mil euros ou 300 mil euros, em função daquilo que é o volume de comercialização de imóveis, gradualmente e paulatinamente irá desaparecer. -----

----- A proposta vai no sentido de reduzirmos a incidência do nosso IMI de 0,35% para 0,34% e fazermos a aplicação do IMI Familiar. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação prestada pelo Presidente da Câmara.

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Costuma-se dizer que o diabo sabe muito. É interessante ver estes valores. Lembro que em 2012, ainda a Assembleia Municipal se realizava no Auditório José Labaredas, o anterior Presidente da Câmara, muito zangado comigo, dizia: “apresente números, nós não podemos baixar o IMI, isso vai prejudicar o desenvolvimento do concelho”. Como se pode ver é possível baixar o IMI. -----

----- Na altura, a maioria do Partido Socialista apoiava. Mas mais curioso ainda, era o Partido Socialista dizer que com a reavaliação do património o concelho de Coruche era dos poucos do país que iria perder dinheiro. Hoje, podemos verificar que de 2012 para 2013 houve, sensivelmente, mais 300 mil euros. -----

----- Acho que é importante percebermos que, ao fim e ao cabo, havia condições para reduzir a taxa de IMI em 2012, como hoje há condições para reduzir ainda mais. -----

----- O Grupo Municipal da CDU, ao longo dos anos, tem sempre proposto baixar a taxa do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

IMI. Estamos disponíveis para votar a favor deste ponto porque, efetivamente, está a ser proposta uma baixa do imposto. -----

----- Não vale a pena estar a dizer que não é possível baixar só por dizer que não, quando com o tempo se vem a comprovar que é possível. Ficava bem aos senhores admitirem essa situação, por vezes admitem de forma muito envergonhada, mas eu gostava que ficasse realmente em ata. -----

----- Relativamente ao IMI Familiar, falou-se da questão da justiça. Convém lembrar que quem apareceu com uma proposta sobre o IMI Familiar foi o PSD, em vésperas de eleições, e todos nos deixámos ir atrás porque queríamos beneficiar as famílias. Mas não deixa de ser curioso que na mesma altura que as famílias estavam a sofrer cortes nos salários e os pensionistas nas pensões, se viesse falar em 10 € ou 20 €.-----

----- Não posso deixar de destacar, e o Senhor Presidente da Câmara disse que com um dependente são 757 agregados familiares, com dois dependentes são 436 agregados familiares e com três ou mais dependentes são 56 agregados familiares, que estes números comprovam uma injustiça no IMI Familiar.-----

----- Ó Senhores Deputados, isto é demagogia, porque estas 56 famílias que vão ficar beneficiadas com 70 € são, sobretudo, famílias cujo estrato económico é mais favorável ao da generalidade da população. Quem mais merece ser beneficiado são as famílias que estão impossibilitadas, pelo seu salário, de ter mais filhos. Esta é a verdade. Está aqui a injustiça do IMI Familiar. --

----- Interessa discutir esta questão, porque os casais jovens que não podem ter mais que um filho, pois o seu rendimento não o permite, e outros menos jovens, ficam prejudicados em relação àqueles que os pais têm dinheiro e que já herdaram fortunas e que têm condições para ter casas maiores. É importante que se diga que hoje ter três filhos não é para qualquer um, daí a mais valia de vermos, efetivamente, uma alteração na taxa de IMI que afetasse todos de uma forma mais justa. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Concordo com algumas questões que foram colocadas pelo Deputado Rui Aldeano.-----

----- Começaria por dizer que, efetivamente, o Partido Socialista tem dois princípios fundamentais que estão patentes na execução da Câmara Municipal, nomeadamente a estabilidade fiscal e, por outro lado, concertando esse princípio da estabilidade fiscal com a posição do Município que é familiarmente responsável. -----

----- Obviamente que toda e qualquer redução deve de ser feita de forma continuada e responsável. Obviamente que o executivo não é o mesmo. Mas em relação aos anos de 2010, 2011 e 2012 era importante ter em conta as transferências do Orçamento do Estado. -----

----- A verdade é que em 2010 o Município de Coruche sofreu uma redução de cerca de 500



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

mil euros e até se fez o chamado plano de contenção financeira para tentar compensar essa redução através do Orçamento com outras medidas de contenção. Na altura, presumo que não faria sentido alterar a taxa de IMI, uma vez que sofremos uma redução nas transferências do Orçamento do Estado.-----

----- Há dois anos a esta parte, o Município de Coruche tem reduzido a taxa de IMI, passou de 0,4% para 0,35%. Também este ano voltou a reduzir de 0,35% para 0,34%. É proporcional e equitativo àquilo que são, por sinal, as atuais receitas do Município.-----

----- Como o Senhor Presidente frisou, e muito bem, há aqui duas situações a ter em conta. ----

----- A isenção do IMI para as famílias mais desfavorecidas, com rendimentos mais baixos, a qual é automática. Com essa medida estamos a salvaguardar aqueles que mais precisam. -----

----- A medida de 0,34%, que julgo vai beneficiar sobretudo a classe média, apesar de, atualmente, ser difícil clarificar o que é a classe média, diria mais remediada, e manter o IMI Familiar. -----

----- Em relação ao anterior IMI Familiar, talvez não fosse a medida mais justa, sobretudo por ser percentual. -----

----- Acho que devemos manter o IMI Familiar por um motivo, porque me parece que é muito mais justo ser uma redução em numerário do que propriamente uma redução em percentagem. Ainda que não seja completamente justa é mais equitativa, e se não se aplicasse o IMI Familiar não iríamos beneficiar ninguém, nem quem tem um filho, nem dois, nem três.-----

----- Parece-me favorável, para além da redução da taxa do IMI, aplicar também o IMI Familiar. -----

----- Devemos salientar que ao nível do distrito, dos municípios que já comunicaram às Finanças a taxa para 2017, o Município de Coruche é um dos que tem a taxa mais baixa. Só Alpiarça, Chamusca, Ferreira do Zêzere e Sardoal é que fixaram a taxa em 0,33%, todos os outros fixaram em 0,4% ou acima.-----

----- Esta situação também demonstra muito aquilo que é ser um município familiarmente responsável e verdadeiramente sensível às necessidades dos seus munícipes. -----

----- Acho que é um alívio ponderado e que não põe em causa aquele que é o nosso equilíbrio fiscal. -----

----- Quero também salientar, e o Presidente da Câmara disse que somos o município, entre os 308 municípios a nível nacional, que mais receita perdeu pela redução de IMI, cerca de 10,7 %. Isto também mostra que, entre a questão da estabilidade e do alívio às famílias, preferimos penalizar a nossa estabilidade favorecendo as famílias.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou a continuação dos trabalhos pelas zero horas e sete minutos.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: A posição do PSD relativamente a este assunto dos impostos municipais é pública e conhecida. Há muitos anos que é a mesma. -----

----- Consideramos, verdadeiramente, que os impostos municipais são a principal ferramenta que os municípios com uma situação financeira saudável e robusta, como é o caso do nosso Município, têm ao seu dispor e que pode fazer a diferença para invertermos aquela que é uma tendência - a desertificação do interior. -----

----- Temos à nossa volta um tampão, os Municípios de Benavente, Salvaterra de Magos e Almeirim, que continuam a crescer populacionalmente e nós continuamos, ano após ano, a cair brutalmente em termos de população.-----

----- Recordo que de acordo com a Carta Educativa, que foi presente há um ano a esta Assembleia Municipal para votação, em Coruche, entre 2011 e 2014, perdemos 25% das crianças no pré-escolar.-----

----- Sendo esta uma das principais ferramentas à disposição do Município para tentar inverter esta tendência, consideramos que a mesma deve ser utilizada. -----

----- Há muitos anos que temos a mesma posição. Estou eleito vai fazer dezasseis anos e ao longo dos anos que temos sido coerentes com esta posição.-----

----- Quando o Município levou um corte de 500 mil euros nas transferências do Orçamento do Estado, em 2010, feito pelo Governo da altura, o que equivale a 5% daquilo que são as transferências do Orçamento do Estado, naturalmente que se sentiu de alguma forma, daí que tenha reagido. -----

----- No nosso entendimento, tendo em conta a saúde financeira do Município na altura, não sentimos que houvesse essa necessidade, mas o Município decidiu cortar numa série de coisas, nomeadamente naquilo em que assenta o requerimento oral que fiz na última Assembleia Municipal. -----

----- Quando em 2010 o Governo fez um corte de 5% nas transferências do Orçamento do Estado ficámos todos a perceber o que é que aí vinha com aquele Governo no poder e o que os municípios podiam esperar. Felizmente que nos anos a seguir essa tendência de corte não se manteve e o Município de Coruche até teve um aumento ao nível das transferências do Orçamento do Estado. -----

----- Desde muito novo que sempre ouvi dizer que o ideal no mundo é que não houvesse pobres, que nivelássemos a sociedade por ricos, daí que me entristece, e mexe verdadeiramente comigo, quando oiço nesta Assembleia Municipal gente nova ter estigmas, ter complexos, relativamente às pessoas ricas. -----

----- Gostava verdadeiramente que pudéssemos todos ser ricos e que não houvesse pobres, não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

houvesse pobreza.-----

----- No século XXI é uma vergonha que exista este estigma de que vamos acabar com os ricos, vamos atacar os ricos, vamos tirar aos ricos, choca-me isto nesta Assembleia Municipal.-----

----- Quando se fala que os mais beneficiados são os ricos, basta fazer uma conta muito simples, dividir o valor da coleta de IMI dos agregados com dois filhos, com três filhos e vamos ver quais foram os agregados mais beneficiados. É verdadeiramente uma treta, peço desculpa pela expressão.-----

----- Este estigma e este complexo que o Partido Comunista continua a ter face aos ricos, não consigo perceber esta linguagem e o ataque permanente aos ricos. É uma coisa incrível.-----

----- Quem me dera que fôssemos todos ricos e que pudéssemos estar aqui a discutir que toda a população era rica.-----

----- Devíamos era de discutir a pobreza e não o ataque aos ricos.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Desde logo, dizer que nós vamos aprovar a proposta que a Câmara Municipal apresenta referente ao IMI para 2017.-----

----- O problema de financiamento dos municípios prende-se com a Lei das Finanças Locais que, nestes últimos 20 anos, os sucessivos Governos, ora PSD, ora PSD/CDS, ora PS, foram fazendo revisões, empurrando para os municípios transferências de competências sem contrapartidas financeiras e criando cada vez mais constrangimentos e dificuldades aos municípios. Nos últimos anos de governação o PSD/CDS aplicaram o programa da Troika e foram mais além do que o programa da Troika, nomeadamente, extinguíram freguesias e asfixiaram os municípios, os quais foram empurrados para aumentar impostos.-----

----- Subscrevo por baixo aquilo que o Deputado Rui Aldeano referiu e acho que se todos tivéssemos algum bom senso subscreveríamos, não é com medidas demagógicas e paliativas que se resolvem os problemas de fundo. De facto, o IMI Familiar é uma medida demagógica e populista, é um paliativo que não resolve coisa nenhuma e o Deputado Rui Aldeano demonstrou muito bem o que é o IMI Familiar.-----

----- É uma evidência, hoje só tem três filhos quem os pode ter. Quem é que tem condições para pagar creches de três filhos, as despesas escolares ou a alimentação? Então a situação do emprego? Qual é o nível de rendimentos? Não estejamos aqui a deturpar as coisas.-----

----- Na minha opinião, é um paliativo, não resolve nenhum problema, não resolve coisa nenhuma.-----

----- Contudo, não significa que não aprovemos a presente proposta.-----

----- O Deputado Municipal Gonçalo Dias referiu: Tenho alguma dificuldade em perceber esta teoria de que só tem três filhos quem pode.-----

----- Há claramente na sociedade portuguesa uma redução do número de filhos por agregado



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

familiar. Há 50 anos atrás vivia-se pior e as pessoas tinham muito mais filhos.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: Nalgumas situações hoje vive-se pior, regrediu-se. Nós temos um salário mínimo de 530 €. Quem é que pode ter três filhos com esse salário?-----

----- O Deputado Municipal Gonçalo Dias referiu: Não aceito que não ter filhos seja por uma questão financeira. Não é por uma questão financeira. Hoje há várias razões - a carreira académica, que não se tinha há 40 anos, uma ambição na carreira profissional, as pessoas têm os filhos cada vez mais tarde e têm menos filhos.-----

----- Os meus avós viviam muito pior do que eu vivo e tiveram mais filhos do que eu tenho e também viviam do seu trabalho como eu vivo.-----

----- Não ter filhos porque não se tem dinheiro, acho que não faz sentido. As pessoas têm as suas razões pessoais. Isto é um problema da Europa que está cada vez mais rica, pois a população europeia há 20 anos representava 15% da população mundial e neste momento representa 5%. Vive-se pior na Europa? Não vive. Infelizmente a sociedade europeia transformou-se completamente, está a envelhecer.-----

----- Os nossos filhos agora têm creches, têm apoios sociais. Não vamos dizer que o Estado não apoia quem tem filhos. As pessoas não têm filhos porque não querem.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano questionou: Quem vive com 500 € como é que pode ter três filhos?-----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta associação que foi feita a propósito dos valores do IMI, que nos concelhos de Almeirim, Benavente e Salvaterra de Magos existe menos perda de população, é contraditória. Vejamos os valores do IMI: Almeirim é 0,4%, Benavente é 0,37% e Salvaterra de Magos é 0,35%. O nosso IMI é mais baixo.-----

----- Vou dar o exemplo de uma senhora que pagava à volta de 600 € de IMI e que tinha uma pensão baixíssima e o marido também. Fui perceber as razões porque é que pagava esse valor. Tinha registado como seu património a sua casa, a casa de um filho e a casa de uma filha, por esta razão não podia ficar isenta. Se colocar em nome de cada filho os respetivos imóveis já fica isenta, mas ela é que não quer pôr o património em nome dos filhos.-----

----- É natural que haja situações em que o automatismo da medida, por uma questão patrimonial, não tenha essa aplicação direta.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezasseis do PS e seis da CDU) e três abstenções do PSD:-----

----- Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

setembro e da alínea c) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, fixar o valor da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2017, em 0,34%; -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI que, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, seja reduzida a taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, nos seguintes termos: -----

----- Com 1 dependente a cargo – dedução de 20 €; -----

----- Com 2 dependentes a cargo – dedução de 40 €; -----

----- Com 3 ou mais dependentes a cargo – dedução de 70 €.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Dado o adiantado da hora e amanhã ser dia de trabalho para todos nós, a sessão vai ser interrompida, conforme está acordado com os líderes das bancadas. -----

----- Passo a ler o que diz o “Artigo 12.º - Duração das Sessões” do Regimento da Assembleia Municipal:-----

----- “As sessões da Assembleia Municipal não podem exceder a duração de cinco dias e um dia consoante se trate de sessão ordinária ou extraordinária, salvo quando a própria Assembleia delibere o seu prolongamento, o que pode ser feito até ao dobro das durações referidas.” -----

----- Nesse sentido, e nos termos do artigo que acabei de ler, coloco à votação desta Assembleia que a 2.ª reunião se realize no próximo dia 30 de novembro, pelas 21.00 horas, para dar continuidade à Ordem do Dia. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal, que a 2.ª reunião da presente sessão irá ter continuação no dia 30 de novembro de 2016, pelas 21.00 horas. -----

----- O Presidente da Assembleia afirmou: Desde já, convoco todos os Deputados Municipais para a 2.ª reunião da presente sessão, a realizar no dia 30 de novembro de 2016, pelas 21.00 horas, com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- **PONTO OITO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA AMIEIRA, SITA NA FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA;**-----

----- **PONTO NOVE - EXTINÇÃO DA AQUÉM-TEJO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO INTERIOR AO SUL DO TEJO;**-----

----- **PONTO DEZ - PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO DA LT - SOCIEDADE DE REA-**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 18**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**1.ª REUNIÃO**

**BILITAÇÃO URBANA, E.M, NOS TERMOS DO PROJETO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO;** -----

----- **PONTO ONZE - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO MUNICÍPIO PARA OS ANOS DE 2017/2020;**-----

----- **PONTO DOZE - ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2017;** -----

----- **PONTO TREZE - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;**-----

----- **PONTO CATORZE - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS;** -----

----- **PONTO QUINZE - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017;**-----

----- **PONTO DEZASSEIS - RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO - 1.º SEMESTRE - ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO;**-----

----- **PONTO DEZASSETE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.**-----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a 1.ª reunião da presente sessão, às zero horas e vinte e cinco minutos, do dia vinte e cinco do corrente, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo:-----

O Primeiro Secretário

\_\_\_\_\_  
O Presidente da Assembleia Municipal